

Estadual nº 5.810, de 24/1/1994;
CONSIDERANDO os termos do e-mail datado de 19/3/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 4031/2021, em 19/3/2021, a partir do qual foi extraída cópia e instaurado o Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2021, por meio da PORTARIA nº 0174/2021-MP/SUB-TA, de 31/5/2021, publicada no D.O.E. de 2/6/2021, prorrogado pela PORTARIA nº 0297/2021-MP/SUB-TA, de 6/8/2021, publicada no D.O.E. de 10/8/2021;
CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 124, pela Homologação do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 01/2021, cujo Extrato foi publicado no D.O.E. de 20/9/2021, conforme a Lei nº 9.230, de 24/3/2021, publicada no D.O.E. de 26/3/2021, que alterou a Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994 - Regime Jurídico Único;
CONSIDERANDO os termos do julgamento proferido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 130-131, verificado o integral cumprimento das obrigações estabelecidas em referido Termo de Ajustamento Disciplinar;
R E S O L V E:
DECRETAR a EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE no Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2021, instaurado por meio da PORTARIA nº 0174/2021-MP/SUB-TA, de 31/5/2021, publicada no D.O.E. de 2/6/2021, prorrogado pela PORTARIA nº 0297/2021-MP/SUB-TA, de 6/8/2021, publicada no D.O.E. de 10/8/2021, com o ARQUIVAMENTO dos autos.
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
Belém, 04 de julho de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 824003

ERRATA

ERRATA

Nº. da Dispensa: 030/2022-MP/PA.

Nº da Publicação: 818848

Onde se lê: Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa B. DOS S. VIEIRA NETO EIRELI. (CNPJ nº 17.113.137/001-55). Leia-se: Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa B. DOS S. VIEIRA NETO EIRELI. (CNPJ nº 17.113.137/0001-55).

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Jr, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 824075

CONTRATO

Nº. do Contrato: 093/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Concorrência n.º 002/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 20.008.729/0001-11

Objeto: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES

Data da Assinatura: 05/07/2022.

Vigência: 06/07/2022 a 06/07/2023

Valor Global: e R\$ 4.324,65 (Quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e defesa dos direitos constitucionais

Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Fonte: 0103 - Recursos Ordinários

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. CESAR NADER BECHARA MATTAR JUNIOR - Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 824367

Nº. do Contrato: 097/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Concorrência n.º 002/2021-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº 20.008.729/0001-11

Objeto: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES

Data da Assinatura: 05/07/2022.

Vigência: 06/07/2022 a 06/07/2023

Valor Global: R\$ 3.072,91 (três mil, setenta e dois reais e noventa e um centavos)

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e defesa dos direitos constitucionais

Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários e 0301 - Recursos Ordinários

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dr. CESAR NADER BECHARA MATTAR JUNIOR - Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 824360

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 028/2022-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço por grupo, que tem como objeto, Aquisição de material de consumo.

15.078.596/0001-10 - P. L. FADEL INFORMATICA EIRELI- TOTAL R\$34.237,75:

Grupo 01 - Valor Total: R\$ 34.237,75

11.203578/0001-61 - PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI - TOTAL R\$94.221,90:

Grupo 02 - Valor Total: R\$ 41.516,40

Grupo 03 - Valor Total: R\$ 21.149,50

Grupo 04 - Valor Total: R\$ 31.556,00

30.848.671/0001-78 - FLAINE NEVES DE MEDEIROS- TOTAL R\$6.800,00:

Grupo 05 - Valor Total: R\$ 6.800,00

Valor Total do Certame: R\$ 135.259,65

Belém (PA), 05 de julho de 2022

Angelo Nazareno Costa Barbosa

Pregoeiro MPE/PA

Protocolo: 824363

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Publicação do INQUÉRITO CIVIL nº. 054987-003/2021-MP/PJ/DPP/MA O PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº. 054987-003/2021, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração n.º 011/2022

Data da Instauração: 01/07/2022

Objeto: a necessidade de investigar possíveis irregularidades na acumulação ilegal de cargos públicos por parte de M. E. S. R.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 824468

EXTRATO DE PORTARIA

O Ministério Público, através da 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, RESOLVE, na forma do Art. 8º, inciso II, da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (PA), autuado sob o número nº 000091-200/2021, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado na Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4847.

PORTARIA: nº 29/2022-MP/2ªPJDC

Procedimento Administrativo nº 000091-200/2021,

Objeto: Instauração do presente Procedimento Administrativo a fim de fiscalizar e acompanhar o adequado funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), do bairro Icuí-Guajará, Ananindeua/PA, com base nos relatórios técnicos do Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar do Ministério Público. Ananindeua/PA, 22 de junho de 2022.

Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

Protocolo: 824473

EXTRATO DA PORTARIA Nº 018/2022-MP/1ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 000065-111/2022

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000065-111/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Procedimento Administrativo nº 000065-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000065-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento das Boas Práticas higiênico-sanitárias dos alimentos comercializados no restaurante "Saldosa Maloca", localizado na Ilha do Combu, tendo em vista que em relatório da Vigilância Sanitária (05.06.2022) foi observada a existência de equipamentos bastante sujos, fiação elétrica exposta, armários de madeira sem condições de uso, lajotas quebradas na área de manipulação, utensílios sem condições de uso, dentre outras irregularidades face à legislação sanitária e consumerista em vigor.

Belém, 01.07.2022.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN

1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

Protocolo: 824483

EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2022-MP/1ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 000066-111/2022

A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, em exercício, REGIANE BRITO COELHO OZANAN, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000066-111/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Procedimento Administrativo nº 000066-111/2022-MP/1ªPJ/DC

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo tombado sob o nº 000066-111/2022-MP/1ªPJ/DC para acompanhar o eventual cumprimento